



Número: **0800991-82.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **23/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GESSICA CORREIA SILVA (AUTOR)</b>	<b>INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27550 598	20/01/2020 11:19	<a href="#"><u>2568010_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_JUR_01</u></a>	Outros Documentos



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

**Processo:** 08009918220198150001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GESSICA CORREIA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

**DO LAUDO PERICIAL**

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Requerida a indenização em sede administrativa, foi apurada lesão no joelho esquerdo com repercussão média (50%), efetuando o pagamento no valor de R\$1.687,50:

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2020 11:19:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012011191427900000026584964>  
Número do documento: 20012011191427900000026584964

Num. 27550598 - Pág. 1

## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3180445488 Cidade: Campina Grande Natureza: Invalidez Permanente  
Vítima: GESSICA CORREIA SILVA Data do acidente: 31/05/2018 Seguradora: Sabemi Seguradora S/A

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 03/10/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DO PLANALTO TIBIAL ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO - OSTEOSÍNTESE COM PLACA E PARAFUSOS E ALTA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DO JOELHO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADO DO JOELHO ESQUERDO.  
sequelas:

Documentos complementares:

Observações:

### DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50

### ESPECIALISTA

Empresa: Lider- Serviços AMD

Grupo: EQ3

Nome: Paula Dias Carneiro

CRM: 52730980

UF do CRM: RJ

Assinatura:

Após o deferimento da produção de perícia judicial médica, foi elaborado laudo pericial apurando lesão no membro inferior esquerdo com repercussão média (50%).

Importante esclarecer que, conforme demonstram os próprios documentos de atendimento médico apresentados pela parte autora, **A LESÃO FOI OCASIONADA NO JOELHO ESQUERDO:**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2020 11:19:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012011191427900000026584964>  
Número do documento: 20012011191427900000026584964

Num. 27550598 - Pág. 2



SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA, DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente	Geníca Correia Silva	Alojamento	Leito	Convênio
Date	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica	
31.05.18	<p>① Dor de dente          ② Gelco solangado          ③ Náusea 1x+dia, vr. bcoz          ④ Ortoped 40g +dolmida vr. a jipe          ⑤ Técnico 30g +AG vr. tizinh          ⑥ Solo joelhudo vr. mib          ⑦ SSW + C62</p> <p><i>Dr. Edmar Fabrício A. Crivat MR ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA CRM-PB 9907</i></p>		<p>To dia 1 ISSAO re Por este admitida com lesão de quadro de mola no norte do L2-L3, col de bico, com dor e limitação de movimento esquerdo do joelho e quadril. No Rx: profunda de dor de 1º grau elevado medicos de 2º grau.</p> <p>Co: Intervencionista Dala gelhera Vim Solicidade exame, m-OR</p> <p><i>Dr. Edmar Fabrício A. Crivat MR ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA CRM-PB 9907</i></p>	

Diagnóstico

*Fr. pelo dente metal E*



HOSPITAL  
ANTÔNIO FARACINO

PACIENTE:	Geníca Silva	Nº DO ATENDIMENTO:	
Nº DO PRONTO-UNIÃO:	10678	ENFERMARIA:	LEITO:
DATA DA OPERAÇÃO:	01/06/18	OPERADOR:	Dr. Edmar Correia
1º AUXILIAR:	2º AUXILIAR:		
3º AUXILIAR:	INSTRUMENTADOR:		
ANESTESISTA:	ANESTESIA:		
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO:	Fractura de crista ilíaca direita e fratura de processos transversos de sacro e processos articulares de sacro e ilíaco		
TIPO DE OPERAÇÃO:	Ressecção de fraturas		
DIAGNÓSTICO POS-OPERATÓRIO:			
RELATÓRIO IMEDIATO DA PATOLOGIA:			
EXAME RADIOLOGICO NO ATO:			
ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO:			



RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

VIA DE ACESSO/TECNICA E TÉCNICA-LIGADURA/DIRIGENCIAMENTO/MATERIAL EMPREGADO-ASPECTO VISUAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>① Anestesiou anestesiada</li> <li>② Colocou-se los coag</li> <li>③ Fixou-se os joelhos</li> <li>④ Retirou cirurgico e fixou</li> <li>⑤ Socou por ferros</li> <li>⑥ Curvou</li> </ul> <p><i>Dr. M</i></p>

VIA DE ACESSO/TECNICA E TÉCNICA-LIGADURA/DIRIGENCIAMENTO/MATERIAL EMPREGADO-ASPECTO VISUAL

- ① Anestesiou anestesiada
  - ② Colocou-se los coag
  - ③ Fixou-se os joelhos
  - ④ Retirou cirurgico e fixou
  - ⑤ Socou por ferros
  - ⑥ Curvou
- Dr. M*

③ Fixou-se os joelhos



Primordial se faz ressaltar que o exame pericial médico deve ser realizado com a observação de todas as informações da casuística, principalmente, analisando os documentos de atendimento médico da data do acidente.



**DESTA FORMA, REQUER A INTIMAÇÃO DO EXPERT PARA ESCLARECER A RAZÃO PELA QUAL APURA LESÃO NO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO SE O ÚNICO SEGMENTO AFETADO NO ACIDENTE FOI O JOELHO ESQUERDO, BEM COMO, PARA GRADUAR O SEGMENTO CORRETO, JOELHO ESQUERDO.**

**Em caso de condenação, requer a aplicação da tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 27 de dezembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2020 11:19:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012011191427900000026584964>  
Número do documento: 20012011191427900000026584964

Num. 27550598 - Pág. 4